



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º: 825, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO E
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da **SED RU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 12/08 e Processo Municipal 7843/07 e, ainda, obedecida a Lei n.º. 695/88, de 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de **Josiane Sofia Pinto Chernichara e Juarez Soares Pinto**, área está localizada num lugar denominado “Quebra” – Município de Lagoa Santa/MG, dando origem aos lotes de n.º. 1 a 26.

Área Total..	11.516,50 m ²
Área do Lote 1.....	594,32 m ²
Área do Lote 2.....	429,62 m ²
Área do Lote 3.....	540,42 m ²
Área do Lote 4.....	415,84 m ²
Área do Lote 5.....	382,85 m ²
Área do Lote 6.....	382,32 m ²
Área do Lote 7.....	381,71 m ²
Área do Lote 8.....	381,26 m ²
Área do Lote 9.....	380,87 m ²
Área do Lote 10.....	380,53 m ²
Área do Lote 11.....	380,19 m ²
Área do Lote 12.....	379,84 m ²
Área do Lote 13.....	379,50 m ²
Área do Lote 14.....	379,16 m ²
Área do Lote 15.....	378,72 m ²
Área do Lote 16.....	378,48 m ²
Área do Lote 17.....	378,14 m ²
Área do Lote 18.....	377,79 m ²



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Área do Lote 19.....	377,46 m ²
Área do Lote 20.....	377,11 m ²
Área do Lote 21.....	376,77 m ²
Área do Lote 22.....	376,43 m ²
Área do Lote 23.....	376,09 m ²
Área do Lote 24.....	375,75 m ²
Área do Lote 25.....	375,40 m ²
Área do Lote 26.....	481,73 m ²
Área de Preservação Permanente.....	1.098,20 m ²

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de Junho de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa